



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 341 /2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito, JAIME LIMA, extensivo ao Secretário de Agricultura, Senhor Evandro Teodoro, para que se adore as providências administrativas, no sentido de coibir o comércio ambulante na Av. Cleto Campelo.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, o "Pátio da Feira" é o espaço apropriado para feira livre dos mais variados tipos de produtos, não sendo possível o comerciante ambulante se instalar de toda forma e especialmente em locais que não são autorizados pela administração municipal.

A Cleto Campelo e até a Praça de Eventos estão sendo utilizadas para o comércio desordenado e não autorizado, isso é grave porque desorganiza o trânsito e afeta a circulação de pessoas, se torna mais grave ainda, quando os comerciantes são de outras praças competindo em vantagem com os comerciantes locais, que pagam impostos e geram emprego e renda.

Então cabe a gestão municipal através de seu órgão competente adotar as medidas cabíveis.

GABINETE DA VEREADORA, em 22 de dezembro de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 22/12/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016